

mos no mais curto espaço de tempo possível acarretando necessariamente uma sobrecarga horária.

16 de Janeiro de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 2815/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, aplicável por força do disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, dou por finda, a seu pedido, a comissão de serviço do licenciado Joaquim António Pinto de Matos no cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

O presente despacho produz efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2005, inclusive.

28 de Dezembro de 2005. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 2816/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 11.º e no n.º 2 do artigo 13.º dos estatutos do serviço de utilização comum dos hospitais, constantes de escritura pública lavrada de fl. 5 a fl. 6 do livro n.º 164-A do 7.º Cartório Notarial de Lisboa, cuja cópia foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 242, de 18 de Outubro de 2003, e cuja última versão alterada foi publicada no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 55, de 18 de Março de 2005, e do disposto no n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio o engenheiro mecânico João Gerardo Maurício Wemans para presidente da mesa da assembleia geral do serviço de utilização comum dos hospitais, tendo o ora nomeado prescindido da correspondente remuneração.

A presente nomeação produz efeitos a partir do dia 17 de Janeiro de 2006, inclusive.

11 de Janeiro de 2006. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Despacho n.º 2817/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de forma a assegurar a cabal prossecução das respectivas atribuições, designadamente no quadro da reorganização institucional em curso de transformação dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde em entidades públicas empresariais e que, de igual modo, urge garantir a gestão integrada daquela unidade de saúde e do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e atendendo ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero o licenciado Armando Ary Nogueira Catarino do cargo de director clínico do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 2818/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de forma a assegurar a cabal prossecução das respectivas atribuições, designadamente no quadro da reorganização institucional em curso de transformação dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde em entidades públicas empresariais e que, de igual modo, urge garantir a gestão integrada daquela unidade de saúde e do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e atendendo o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, exonero a enfermeira Eduína da Silva Cabral de Melo, do cargo de enfermeira-directora do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 2819/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de forma a assegurar a cabal prossecução das respectivas atribuições, designadamente no quadro da reorganização institucional em curso de transformação dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde em entidades públicas empresariais e que, de igual modo, urge garantir a gestão integrada daquela unidade de saúde e do Hospital de Santa Marta, E. P. E., determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, exonero o licenciado Francisco Cunha de Oliveira do cargo de vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Despacho n.º 2820/2006 (2.ª série). — Considerando a necessidade de imprimir nova orientação à gestão do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central), de forma a assegurar a cabal prossecução das respectivas atribuições, designadamente no quadro da reorganização institucional em curso de transformação dos hospitais do Serviço Nacional de Saúde em entidades públicas empresariais e que, de igual modo, urge garantir a gestão integrada daquela unidade de saúde e do Hospital de Santa Marta, E. P. E., e atendendo ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 179/2005, de 2 de Novembro, determino o seguinte:

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, e no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 464/82, de 9 de Dezembro, exonero o licenciado Manuel Guimarães da Rocha do cargo de presidente do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central).

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de Janeiro de 2006, inclusive.

13 de Janeiro de 2006. — Pelo Ministro da Saúde, *Francisco Ventura Ramos*, Secretário de Estado da Saúde.

Gabinete da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde

Despacho n.º 2821/2006 (2.ª série). — Nos termos e ao abrigo do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, dou por finda a nomeação da licenciada Paula Maria Mendes Nanita Lopes Oliveira como assessora do meu Gabinete, com efeitos a partir do início de funções de presidente do conselho de administração do serviço de utilização comum dos hospitais.

12 de Janeiro de 2006. — A Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, *Carmen Madalena da Costa Gomes e Cunha Pignatelli*.

Despacho n.º 2822/2006 (2.ª série). — O despacho do Ministro da Saúde n.º 6474, de 8 de Março de 2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 29 de Março de 2005, definiu a figura de vaga protocolada, criada pelo Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de Agosto, que reestruturou o regime jurídico da formação médica pós-graduada e criou um único internato médico.

Com esta modalidade pretendeu-se suprir necessidades de médicos em determinadas especialidades, mediante a sua fixação nos estabelecimentos ou serviços onde são colocados para frequência do internato médico.

Para isso previu que estabelecimentos e serviços que não dispusessem de idoneidade e capacidade formativa pudessem receber internos, desde que garantissem o cumprimento do correspondente programa de formação.

Todavia, a aplicação daquele despacho suscitou dificuldades, resultantes, essencialmente, do facto de, com a mesma designação, se pretender abranger realidades diferentes.

Importa pois clarificar conceitos e estabelecer os mecanismos adequados à concretização dos objectivos pretendidos.

Assim, determino o seguinte:

1 — Sempre que existam estabelecimentos ou serviços sem idoneidade e capacidade formativa para conferir formação específica em determinada especialidade e neles se pretenda fixar médicos com o internato concluído, podem as correspondentes administrações regionais de saúde determinar que os mesmos assumam compromissos